

Jornal Oficial



Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JANEIRO DE 2023

Nº 002

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 33/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TEÓFILO XAVIER BEZERRA NETO para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 34/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LIDIANE DO VALE ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA II do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 35/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTÔNIO FREIRE DE MENDONÇA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA II do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 36/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA II do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 37/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IONAH MARIA DE SOUSA GUEDES ALCOFORADO XAVIER para o cargo de ASSESSORIA TÉCNICA provimento em comissão de do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 38/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ÂNGELO HORÁCIO MEDEIROS DE PAIVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 39/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISAIAS CARLOS SANTANA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 40/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATHEUS BORGES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 41/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANO MORAIS DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA ESPECIAL do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 42/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SOLANGE DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 43/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SÉRGIO JOSÉ SILVA DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE EXPEDIENTE E PROTOCOLO do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 44/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREZA PEDRO DE SOUZA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE CERIMONIAL E SOLENIDADES OFICIAIS do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 45/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HUGO PEREIRA DE CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA, em exercício no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 46/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUANA PRISCILLA CÂMARA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA DE AUDITORIA INTERNA, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 47/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JADER TORRES JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 48/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MAGNA NOBERTO MIGUEL para o cargo de provimento em comissão de ACESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Defesa Social, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 49/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUIZ ALBERTO CAVALCANTI MAGALHÃES para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 50/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS FIGUEIREDO para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício no Gabinete Civil.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 51/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear RENATO JOSÉ DA SILVA JÚNIOR para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 52/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VALCIRENE MARIA CUNHA DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 53/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELISÂNGELA GOMES MÁXIMO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 54/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WILTON GLEIDSON XAVIER DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 55/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OZAIR DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADORIA-GERAL DE TRANSPORTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 56/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PEDRO HENRIQUE AZEVEDO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 57/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON BRITO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 58/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EVERTON GLEYTER ALMEIDA DE MELO para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORIA DE ALMOXARIFE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 59/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de MÉDICO PERITO, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos:

CARGO	NOME
MÉDICO PERITO	DEODORO GURGEL FILHO
MÉDICA PERITA	MARIA GORETTI DE MORAIS

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 60/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARÍLIA GABRIELLA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 61/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANA DE SOUSA EMERENCIANO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 62/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILBERTO DANTAS DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 63/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA LUCIA SANTOS DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 64/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALDO CAVALCANTE DA SILVA FILHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 65/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEAN CARLOS LIMA RAMOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 66/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 67/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MICARLA KELLE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 68/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOCÉLIO AQUINO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 69/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JONATAS LIMA SILVA NETO para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 70/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELZA QUIRINO DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 71/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SANDRA MARIA GALVÃO DE MELO MENDES CORRÊA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 72/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARLEIDE GOMES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 73/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LEILA DE CÁLIA GURGEL CARNEIRO CAVALCANTE para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 74/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SEBASTIÃO LUGENILSON FERREIRA GOMES para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 75/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO EMILIANO BARBOSA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 76/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear WESCLAY RODRIGUES MONTE para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 77/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LUCIANO ANDRÉ FIRMINO DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ACESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 78/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LICIANI SILVA CARDOSO E SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 79/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA LEOPOLDINA DA SILVA SOUZA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 80/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENO VARELA MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 81/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear IGOR COELHO SOBRINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 82/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TONY WAGNER SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 83/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MICLEIDE LIMA SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 84/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROMÁRIO CHILTON DA SILVA TINOCO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 85/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes servidores, que exercerão suas atribuições nas Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME
FINANÇAS	IRIS CRISTINA FLORENCIO DE ALMEIDA
FINANÇAS	ELISÂNGELA BARROS DA SILVA
FINANÇAS	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA MATOS
FINANÇAS	MADSON ADRIANO SOUZA DE LIMA
INFRAESTRUTURA	JOSE ANTONIO DE SOUZA FLOR
AGROPECUÁRIA	FRANCIMAR GERMANO DE OLIVEIRA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	JOSIVAN SIQUEIRA DA SILVA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ZILMARA JOSÉ RODRIGUES BEZERRA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	JESSICA ELEN NASCIMENTO DE PAULA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	JAILDSON FONSECA DA SILVA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	CLAUDÉCINO MELO DA COSTA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ELAINE CIRIACO DANTAS
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	LINDEVANIA TEIXEIRA DE LIMA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA BORGES
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	CLEVERSON LOURENÇO DA SILVA
GABINETE DO PREFEITO	PAULO MARCELO LIMA DA SILVA
EDUCAÇÃO	JOSÉ RIVALDO DA SILVA
EDUCAÇÃO	ANDERSON THIAGO DA COSTA
EDUCAÇÃO	FRANCISCO ÉRICO DA SILVA
EDUCAÇÃO	ELAINE PROFÍRIO DE MELO CASUSA
EDUCAÇÃO	KLEBER DA SILVA DE SOUZA
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO	ENICLECIA AMÉRICO DA SILVA
SAÚDE	GABRIEL DA SILVA FONSECA
SAÚDE	NILDSON MÁRCIO LOPES DE ALMEIDA

Art. 2º. Nomear DORCIVAL LUCAS DE MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 86/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, os seguintes servidores, que exercerão suas atribuições nas Secretarias Municipais:

SECRETARIA	NOME
SERVIÇOS URBANOS	JOSEMAR ALVES DE OLIVEIRA
COMUNICAÇÃO SOCIAL	MÁRCIO EMANUEL DA COSTA DANTAS
COMUNICAÇÃO SOCIAL	RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA
SAÚDE	JARIO ANDRE DA CRUZ
SAÚDE	ALINNY MONICK DE ALMEIDA BARBOSA
SAÚDE	ROSALINA RODRIGUES DE SOUZA
SAÚDE	ERIVALDO PEREIRA DA SILVA
SAÚDE	ERIVAN MENDES BEZERRA
SAÚDE	ALEXANDRE DE SOUZA PEREIRA
SAÚDE	JOÃO FONSECA DE MORAIS SOBRINHO
SAÚDE	THAILSON VICTOR NUNES DE ANDRADE
SAÚDE	MÁRCIO GLEY DO NASCIMENTO SOUZA
SAÚDE	LUAN RIBEIRO DA SILVA
SAÚDE	JOILSON DE ASSIS MOURA
SAÚDE	ANTÔNIO NATANAEL DANTAS PEREIRA
SAÚDE	MAXSON LIRA DE LIMA
EDUCAÇÃO	JOANA DARC SALDANHA
EDUCAÇÃO	MÁRIO SÉRGIO MESSIAS PEREIRA
DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	CARLOS MAGNO DE FREITAS SOARES
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	ANA KELLY DA SILVA BEZERRA
TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	LEODEMA DAMATA PAZ

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 87/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	MARIA DO SOCORRO GUEDES
SUBSECRETÁRIO DE PROGRAMAS E PROJETOS	ROBSON MARINHO DA FONSECA
COORDENADORIA DE PROJETOS E POLÍTICAS PÚBLICAS	TATIANE KEYLA DE SOUZA PRAÇA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 88/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Finanças:

CARGO	NOME
CHEFIA DE GABINETE	ANA CECÍLIA SILVA DE CARVALHO
SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE GASTOS E EFICIÊNCIA	ANACI PEREIRA ARRUDA DOS SANTOS
TESOUREIRO GERAL	HELUZA LÍGIA DA CRUZ SOUZA
ASSESSORIA TÉCNICA	GERSON KLEY DE BRITO LIMA

COORDENADORIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	JEAN TEODOSIO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	REGIANE DA COSTA DANTAS
COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	JEFERSON MEDEIROS DE LIMA
COORDENADORIA DE ORÇAMENTO	SIDNA DANTAS FERREIRA DE AZEVEDO
COORDENADORIA DE PROTOCOLO E PROCESSOS	MARÍLIA CAVALCANTE DO NASCIMENTO
COORDENADORIA DE ARQUIVO	SANDRA MARIA DA SILVA CÂMARA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 89/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROBSON WAGNER LEITE DANTAS para o cargo de provimento em comissão de CHEFIA DE GABINETE, da Secretaria Municipal de Tributação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 90/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Infraestrutura:

CARGO	NOME
SUBSECRETARIA DE OBRAS	MARIA CAMILA DE ARAÚJO LIMA COSTA
ASSESSORIA TÉCNICA	IVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO HIDRÁULICA	EDICARLO ROSENDO INÁCIO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 91/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação:

CARGO	NOME
SECRETARIA ADJUNTA	MARIA MIRIS BARBOSA DE OLIVEIRA
SUBSECRETARIA DE MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS	ENILTON DA SILVA
COORDENADORIA GERAL DE MANUTENÇÃO	ROSELI MOURA DE ANDRADE MARQUES
ASSESSORIA TÉCNICA	GESINELE BEVENUTO DA SILVA
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DA EDUCAÇÃO	RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	CASSIANO ARCANJO DA SILVA
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	LEOMIL DE ANDRADE RODRIGUES
COORDENADORIA DE ESCRITURAÇÃO E ESTATÍSTICA EDUCACIONAL	AMANDA RODRIGUES ALEXANDRE
COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO I, II, III, IV E V	LUIS ANTONIO PAULLINO DE ALMEIDA
COORDENADORIA DE APOIO PEDAGÓGICO E ADMINISTRATIVO ESCOLAR DE POLO I, II, III, IV E V	FRANCISCO PEGADO MENDES
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAL EFETIVO E TERCEIRIZADOS	ADRIANA PAIVA DOS SANTOS NASCIMENTO
COORDENADORIA DE APOIO AO EDUCANDO	JOSE ROBERTO DA COSTA

COORDENADORIA DE TRANSPORTE ESCOLAR E DE APOIO	DAVID ALLAN DE MENESES
COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO DAS ESTRUTURAS HIDRÁULICAS DAS ESCOLAS	JOHNY CLIFSON SIMÃO
SUBCOORDENADORIA DE CONTAS FIXAS	JUÇARA DA SILVA MONTEIRO VARELA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 92/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - DIRETORES DE ESCOLA I:

NOME	ESCOLA
JUCILEIDE SILVA DE LIMA	CMEI IRACEMA NÍSIA DE OLIVEIRA
ALINNE MARIA GOMES LEITE	E.M. MARIA DAS NEVES
REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	E.M. GENÉSIO CABRAL DE MACÉDO
MARIA APARECIDA EMILIANO LOPES DA COSTA	CENTRO EDUCACIONAL POTI CAVALCANTI
MARIA CÉLIA DE MELO	CMEI PROFª AIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO
MARIA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	E.M. VICENTE DE FRANÇA MONTE
GILMARA SANTOS DA ROCHA PINA	E.M. MARIA DE LOURDES DE LIMA
MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA COSTA BARBALHO	CENTRO DE EDUC. INF. MARIA ODETE DA SILVA
MARIA DE LOURDES DE MOURA ROLIM	E.M. JONAS ESCOLÁSTICO DE NORONHA
MARIA LIDIANA VENCESLAU NUNES MACHADO	CENTRO EDUC. MUN. ENSINO FUND. DOM JOAQUIM ALMEIDA
PAMELA SOARES DE MOURA	E.M. CANTINHO DO SABER
RAIMUNDA ISETE QUIRINO DA SILVA	E.M. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA
REJANE FERREIRA ANDRADE DA SILVA	CRECHE MUNICIPAL PADRE TIAGO THEISEN
ROBERTO BEZERRA JUNIOR	E.M. LUIZ DE FRANÇA LIMA
SIMONE KATIANE DA SILVA DAMASCENO SANTOS	EM MARIA RUFINA DE LIMA
ALEXSON GOMES DE LIMA	E.M. ALFREDO MESQUITA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

PORTARIA 93/2023 - GP, de 03 de janeiro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os titulares dos seguintes cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Educação - DIRETORES DE ESCOLA II:

NOME	ESCOLA
JANDIR CARVALHO PEREIRA DA SILVA	E.M. MARIA DE LOURDES DE SOUZA
LEIRIANA SILVA DE SOUZA	E.M. BENIGNA SILVA
ANA CARLA PEREIRA DE SOUZA	E.M. VEREADOR MAURÍCIO FERNANDES
CLEYTON MARLE LEITE DE MACEDO	E.M. DAMIÃO JANUÁRIO
EDILEUZA MARIA DA SILVA LEITE	E.M. GEORGINA ALTINA VIANA
EDNETE DOS SANTOS SILVA	E.M. GEORGINA ALTINA VIANA
FRANCISCA TEREZA DE JESUS SILVA	E. M. DR. VARELA BARÇA
IOLANDA LEONARDO DE SOUSA TEIXEIRA	E.M. MONSENHOR WALFREDO GURGEL
CESIA DE MELO EUFLAUSINO	EM JOSÉ JOAQUIM SOBRINHO
MICARLA JANUÁRIO FERNANDES	E.M. JÉSSICA DÉBORA DE MELO BEZERRA
ELISANGELA DE CARVALHO OLIVEIRA NASCIMENTO	EE FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI
MARIA DE FÁTIMA DA SILVA LOPES	E.M. DR NILTON PESSOA DE PAULA
MARIA DE FÁTIMA MENDES FERNANDES	E.M. 1º DE MAIO
MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES DA SILVA	CRECHE MARIA LALÁ DA COSTA
MARIA LÚCIA DE MORAIS	ESCOLA MUN. LUIZ FERREIRA ASSUNÇÃO
MARIA SUELI QUERINO LOPES FERREIRA	E.M. VEREADOR AILDO MENDES
SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA	CRECHE MUNICIPAL PROF. LUZENILDO BEZERRA SILVA
JOSILENE SILVA DA COSTA	E. M. JOAQUIM VÍCTOR DE HOLANDA
VAGNA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	E. M. MARIA JUDITE DOS SANTOS

CECILIA SOARES DA SILVA	ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA
BEATRIZ TAVARES DIAS	PRÉ ESCOLAR CLEIDE MELO
RAIMUNDO DE LIMA BEZERRA	E.M. JOAQUIM INÊS DO NASCIMENTO
JUCIANA GALDINO NUNES DAMASCENA	E.M. LAURINETE VARELA
MARCIA COSTA SILVA	EE COSMO ALVES DE SOUZA
ALDILENE ARAUJO DE OLIVEIRA	E.M. LAURO PINHEIRO

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2023.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
 Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2023-SEMA, de 03 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1477/2022-SEMARH:

RESOLVE: conceder a ANA MARIA FONSECA SANTIAGO, Matrícula 20211, Cargo Comissionado desta Prefeitura, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 30.11.2022 à 28.05.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 29 de Maio de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2023-SEMA, de 03 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1478/2022-SEMARH:

RESOLVE: conceder a ROSILENE LÚCIA DE AQUINO SILVA, Matrícula 11146, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 16.11.2022 à 14.05.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 15 de Maio de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2023-SEMA, de 03 de Janeiro de 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Inciso XVIII da CF. Artigo 53, Inciso XV da Lei Orgânica do Município, em consonância com o que consta do Processo nº 1494/2022-SEMARH:

RESOLVE: conceder a MARIA GABRIELLA DAMASCENO MAIA, Matrícula 85170, Licença à Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, de 15.12.2022 à 12.06.2023, de acordo com os requisitos acima citados, devendo retornar as suas funções em 13 de Junho de 2023.

Miguel Rodrigues Teixeira
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/ESPORTES

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023 – SEMJEL CREDENCIAMENTO PRÉVIO DE ENTIDADES ESPORTIVAS INTERESSADAS EM INTEGRAR O CALENDÁRIO ESPORTIVO-2023

O Município de São Gonçalo do Amarante-RN, por intermédio da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, órgão gestor das políticas públicas municipais da Juventude, do Esporte e do Lazer, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, torna público o presente Edital visando o CREDENCIAMENTO PRÉVIO de entidades das áreas do esporte e do lazer, para fins de integração do CALENDÁRIO ESPORTIVO – EXERCÍCIO-2023.

Para credenciamento prévio, as entidades interessadas deverão apresentar junto a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer as seguintes documentações pertinentes a entidade:

Preenchimento do Requerimento solicitando a inscrição do evento em questão no Calendário Esportivo 2023 – (Modelo do Requerimento deverá ser solicitado via e-mail no seguinte endereço: semjel@saogoncalo.rn.gov.br

- Cópia do Estatuto da Entidade;
- Cópia da Ata da Eleição e de Posse (Devidamente atualizada);
- Cópia da Ata da última reunião da entidade devidamente assinada por todos os diretores e membros participantes;
- Dados oficiais de contato (telefone e e-mail) do presidente ou responsável pela entidade;
- Cópia do RG, CPF e comprovante de residência do responsável/presidente da entidade;
- Ofício especificando previamente as solicitações de demandas do evento;

· Projeto do Evento Esportivo a ser realizado no ano 2023, acompanhado de histórico fotográfico e relatório de eventos realizados em anos anteriores. (Documento necessário para prosseguimento de avaliação do Parecer, favorável ou não, da inclusão do mesmo no Calendário Esportivo 2023).

As entidades interessadas no CREDENCIAMENTO PRÉVIO, deverão entregar em envelope a documentação solicitada acima na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, situada a Rua Ismael Cardoso de Farias, Nº 45, Centro – São Gonçalo do Amarante-RN, ou enviar através do email: semjel@saogoncalo.rn.gov.br.

O CREDENCIAMENTO PRÉVIO poderá ser providenciado a partir da data de publicação deste Edital e prossegue até a data limite de 20 de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Micael Moreira da Silva
 Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 002/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, FRANCISCO DE LIMA ARAUJO do cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 003/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ALDELIANE ALVES DA SILVA LIRA do cargo de Gerente Legislativo, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 004/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES do cargo de Gerente de Administração e Finanças, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 005/2023.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, ANDREZA DOS SANTOS DE MELO do cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 006/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, DIEGO DE MOURA BARBOSA para o cargo de Assessor Parlamentar, integrante da estrutura de pessoal do gabinete de Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 007/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ALDELIANE ALVES DA SILVA LIRA para o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 008/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES para o cargo de Assessor I, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente

PORTARIA Nº 009/2023.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno, e ainda

CONSIDERANDO a necessidade de incrementar as atividades desenvolvidas no âmbito da Administração dessa Câmara.

CONSIDERANDO finalmente o poder-dever do Gestor Público em adotar as medidas necessárias para o pleno funcionamento da máquina estatal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ANDREZA DOS SANTOS DE MELO para o cargo de Gerente de Administração e Finanças, integrante da estrutura administrativa deste poder, criado pela Lei nº 1.135/2007 de 23 de novembro de 2007 e suas alterações posteriores.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre e cumpra-se.
 Palácio Poti Cavalcante,
 São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2023.

Geraldo Verissimo de Oliveira
 Presidente



Jornal Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
 SÃO GONÇALO DO AMARANTE**

GABINETE DO PREFEITO

Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
 Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
 Site: www.saogoncalo.rn.gov.br